

CONTRATO COM ANA SOFIA DE MATOS FERREIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA SOBRE AS MULHERES NA CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA EM PORTUGAL

VALOR DO ATO - 15 750,00 €

CONTRATO Nº.21/2022

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED] servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pelo Presidente da Câmara, **LUÍS ANTÓNIO ALVES ENCARNÇÃO**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes para o ato que lhe são conferidos pelo disposto na alínea a), do número um e alínea f) do número dois, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro. -----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

ANA SOFIA DE MATOS FERREIRA, residente [REDACTED] titular do cartão de cidadão com [REDACTED] e contribuinte fiscal número [REDACTED] -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 10 de março de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Ajuste Direto, a **ANA SOFIA DE MATOS FERREIRA a prestação de serviços de investigação científica sobre as mulheres na construção da democracia em Portugal**, nas condições constantes da proposta apresentada. -----

SEGUNDA

A prestação de serviços objeto do presente contrato, é adjudicada pelo **valor 15 750,00 € (Quinze Mil Setecentos e Cinquenta Euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

TERCEIRA

De acordo com o estipulado na cláusula 5.^a do respetivo caderno de encargos, a segundo outorgante, obriga-se a cumprir os serviços objeto do presente contrato, com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no Anexo I do referido documento, nomeadamente os seguintes: -----

No ano de 2022:

- Constituição de um Arquivo Oral das Mulheres no Poder Local, Lagoa 1974-2001, que reúna as entrevistas realizadas às mulheres do município de Lagoa que foram membros das comissões administrativas, vereadoras, presidentes de junta de freguesia, membros das mesas da Assembleia Municipal e das Assembleia de Freguesia, até 2001.
- Constituição de um fundo de história oral a depositar no Centro de Documentação da Casa da Cidadania, da Câmara Municipal de Lagoa, sobre a história de vida de mulheres que foram eleitas deputadas para a Assembleia Constituinte, em 1975, e nas eleições legislativas de 1976, de 1979, de 1980, de 1983 e de 1985; aquelas que, a nível do poder local, participaram ativamente nas comissões administrativas nomeadas em 1974 e foram eleitas presidentes de câmara nas eleições autárquicas de 1976 (Francelina Chambel, Presidente da Câmara Municipal do Sardoal; Odete Isabel, presidente da Câmara Municipal da Mealhada; Maria de Lurdes Breu, primeira Presidente da Câmara Municipal de Estarreja), 1979, 1982 e 1985; bem como uma seleção de algumas vereadoras com pelouros atribuídos na sequência das referidas eleições autárquicas, garante o tratamento, conservação e disponibilização pública de um património indispensável para a compreensão do papel; a disponibilizar em casadacidadania.pt.
- Colaboração na organização de Colóquio sobre “Mulheres e Cidadania: do 25 de Abril à atualidade” [título provisório], a realizar em Lagoa, com a presença de especialistas em História Política e Social e em Estudos de Género e de algumas das mulheres entrevistadas.

No ano de 2023:

- Organização de um workshop, numa parceria entre a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e a Câmara Municipal de Lagoa, sobre Metodologia da História Oral, com a presença de especialistas em História Oral e História de Género.

No ano de 2024:

- Apoio científico para a criação de exposição sobre Mulheres na construção da democracia em Portugal.;
- Realização de um Congresso Internacional sobre o papel das mulheres na construção dos regimes democráticos pós II Guerra Mundial.;
- Publicação de livro que divulgará os resultados finais do projeto;

Que consubstancia as seguintes tarefas: -----

- Levantamento de nomes de possíveis entrevistadas.
- Trabalho hemerográfico e prosopográfico a partir de arquivos e fontes online.
- Preparação do guião de entrevistas.

- Realização das entrevistas às mulheres autarcas do Município de Lagoa, e o seu adequado tratamento de texto.
- Realização de entrevistas a mulheres com contributos importantes para a construção da democracia ao nível do poder local e central - 20 a 30 entrevistas presenciais, e o seu adequado tratamento de texto.
- Inserção na base de dados das entrevistas realizadas.
- Organização do Colóquio sobre “Mulheres e Cidadania: do 25 de Abril à atualidade”.
- Organização do Workshop.
- Preparação da exposição sobre Mulheres na construção da democracia em Portugal: conceção do guião, seleção de imagens, escrita dos textos e legendas, em coordenação com designer a designar pela Câmara Municipal de Lagoa.
- Organização do Congresso Internacional sobre o papel das mulheres na construção dos regimes democráticos pós II Guerra Mundial.
- Preparação do livro que divulgará os resultados finais do projeto. -----

QUARTA

Os serviços objeto do presente contrato compreendem as seguintes fases:-----

- a) 1ª fase - com a entrega de proposta sumária do trabalho a desenvolver e relatório das entrevistas realizadas até 30 de abril de 2022; -----
- b) 2ª fase - com a entrega de relatório intercalar, até 30 de junho de 2023; -----
- c) 3ª fase com a entrega do relatório final, até 31 de janeiro de 2024.-----

QUINTA

A presente prestação de serviços inicia-se na presente data e **decorre até 31 de janeiro de 2024.** -----

SEXTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação). -----

SÉTIMA

Os encargos resultantes deste contrato, cujo encargo plurianual foi autorizado por despacho do Sr.º Presidente da Câmara datado de 21 de fevereiro do corrente ano, com delegação de competências da



sessão da Assembleia Municipal de 10 de novembro de 2021, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal na rubrica 04/ 02 02 20, com o número sequencial de compromisso **111939** e da seguinte forma:-----

- No **corrente ano**, o montante de 8 302,50€ (oito mil trezentos e dois euros e cinquenta cêntimos), com IVA incluído à taxa de 23%;-----
- No ano de **2023**, o montante de 8 610,00€ (oito mil seiscentos e dez euros), com IVA incluído à taxa de 23%;-----
- No ano de **2024**, o montante de 2 460,00€ (dois mil quatrocentos e sessenta euros), com IVA incluído à taxa de 23%.-----

OITAVA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, [REDACTED] do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

NONA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

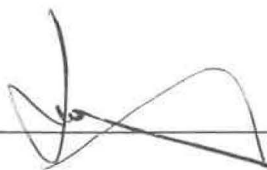
Pela Segundo Outorgante, foram apresentados os seguintes documentos que ficam anexos ao presente contrato: -----

- --Certidão dos Serviços de Finanças de Espinho;-----
- --Certidão do Instituto da Segurança Social, IP; -----
- --Certificado de Registo Criminal; -----
- --Declaração conforme modelo do anexo II do CCP; -----
- --Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa.-----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados.-----

Lagoa, 21 de março de 2022

O Primeiro Outorgante



O Segundo Outorgante

Ara Sofia de Matos Ferreira

O Oficial Público

